CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG
Lei Municipal 652/1996
Rua José Gomes Viana, 1296 - Centro - Arinos-MG
Telefone: (38) 3635-2584 Telefax: (38)3635-2167
e-mail: social@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 03 de 20 de março de 2023.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, do Plano de ação de 2023 e do Relatório de atividades de 2022 da entidade sócio assistencial: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Arinos - MG.

O Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 20º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de maio de 2022, e considerando a solicitação da APAE.

Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram no dia 16 de março de 2023, conforme a Ata do CMAS nº. 248, o Plano de ação de 2023 e o Relatório de atividades de 2022 da entidade sócio assistência: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Arinos -- MG.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 20 de março de 2023.

IGOR LEITE DURÃES
ASSISTENTE SOCIAL - SEMDES
CRESS: MG-9829
ARINOS - MG

Igor Leite Durães
Presidente do CMAS.

20/03/23
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo